



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 075/85

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
O SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA - MT.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei... Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Sindicato Rural de Alta Floresta - MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT.

Em, 11 de Junho de 1.985.

EDSON SANTOS

Prefeito Municipal